



Certifico, para os devidos fins, que esta

Lei foi publicada no DOE, nesta Data

14 / 06 / 2008

Vera Lucia Sá

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.576

, DE 16 DE JUNHO

DE 2008

**Concede Título de Cidadão Paraibano
ao Doutor Jaci Fernandes Sobrinho dá
outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Dr. Jaci Fernandes Sobrinho**, Controlador-Chefe da Controladoria Geral da União – CGU, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de junho de 2008; 120º da
Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador 